



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

**85560-000**

**Chopinzinho**

**Paraná**

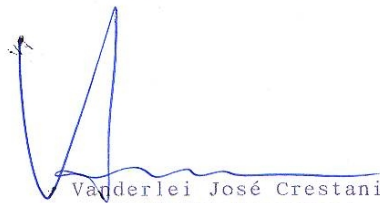
PORTARIA Nº 100/98 - de 05 de novembro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :


COLOCAR o servidor ROGÉRIO DETONI, RG. 396.730-DF à disposição do CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, a partir de 30 de novembro de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de novembro de 1998.



Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 05 de novembro de 1998.



Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete